

CONVOCATÓRIA

Assembleia Geral Extraordinária

Nos termos do Artigo 27º, do Artigo 29º e do nº 2. alínea a) do Artigo 30º dos Estatutos, convoco a Assembleia Geral da Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade (CNIS), a reunir em Sessão Extraordinária, em Fátima, no Hotel Cinquentenário, no próximo dia 24 de Março de 2018, pelas 9h45, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto único - Apreciação e deliberação sobre a adesão da CNIS à Confederação da Economia Social Portuguesa – Artigo 58º, 1. g) do Estatuto das IPSS.

Se à hora atrás referida não estiver presente a maioria das associadas, a Assembleia Geral terá início quinze minutos depois, pelas 10,00 horas, em segunda convocatória, com qualquer número de presenças, conforme o nº 3. do artº 31º dos Estatutos da CNIS

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral


(Profª Doutora Manuela Mendonça)

Porto, 2 de Março de 2018